



*Supremo Tribunal Federal*

**URGENTE**

Ofício eletrônico nº 10308/2019

Brasília, 26 de agosto de 2019.

A Sua Excelência o Senhor  
Ministro JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO  
Secretário-Geral da Presidência da República

Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 568

REQTE.(S) : PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA  
INTDO.(A/S) : JUÍZA FEDERAL DA 13ª VARA FEDERAL DE CURITIBA  
ADV.(A/S) : SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS  
AM. CURIAE. : ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PROCURADORES DA REPÚBLICA -  
ANPR  
ADV.(A/S) : ANDRÉ FONSECA ROLLER (20742/DF)

(Controle Concentrado e Reclamações)

Senhor Secretário-Geral,

Comunico-lhe os termos do(a) despacho/decisão proferido(a) nos autos em epígrafe, cuja cópia segue anexa.

Atenciosamente,

**Ministro Alexandre de Moraes**  
Relator  
*Documento assinado digitalmente*